



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA

### Resolução n-23/2023-CMS

Luziânia 10 de março de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em uso de suas competências regimentais e considerando o que dispõe a Constituição Federal e as atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90 e 8142/90 e Lei nº 1632/94 e pelo Decreto do regimento Interno do Conselho e considerando:

Que uma das prerrogativas mais relevantes do C.M.S é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária, e,

O Decreto nº 215, de 19 de abril de 2007, regimento interno em que se estabelecem os critérios e normas de deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

#### Resolve:

Aprovado por Unanimidade de votos dos seus membros presentes, em reunião Ordinária ocorrida dia 10 de março de 2023, o seguinte tópico constante em pauta:

1. O número de até 64 delegados a serem eleitos na 7ª Conferência Municipal de Saúde, respeitando a paridade.
2. O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de saúde de Luziânia, que se realizará no dia 16 de março de 2023.

*Gonçalo Henrique de Sousa*  
Secretário de Saúde  
**Gonçalo Henrique de Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde

*Wilson Nogueira Leite*  
**Wilson Nogueira Leite**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**WILSON NOGUEIRA LEITE**  
PRESIDENTE  
CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE DE LUZIÂNIA